



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº _____, de ____ / ____ / ____

RETIRADO

Processo nº: 46.727

PROJETO DE LEI Nº 9.561

Autor: **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Ementa: Denomina "Rua TIE-TINGA" a Rua 5 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

Arquive-se.

Wltonpedi
Diretor

12106/2007



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

16) 02
Proc. 46.727

Matéria: PL 9.561	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>W. M. P. S.</i> Diretora Legislativa 23/05/2006	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
QUORUM: ms	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <u>AVOCCO</u> Presidente <i>U. Bertelo</i>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator <i>U. Bertelo</i>

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

PUBLICAÇÃO Rubrica
26/05/06 B

PD 227/2006



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Nº 03
proc 46.727

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTODUO) 19/05/2006 10:37 046727

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR
Presidente
23/05/2006

RETIRADO
Presidente
05/10/2007

PROJETO DE LEI Nº. 9.561
(Júlio César de Oliveira)

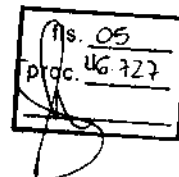
Denomina "Rua TIE-TINGA" a Rua 5 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada "**Rua TIE-TINGA**" a Rua 5 do loteamento Jardim Marambaia, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19.05.2006


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



(PL nº. 9.561 - fls. 2)

Justificativa

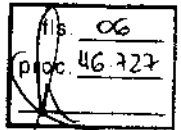
O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua TIE-TINGA" a Rua 5 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Jundiaí, 06 de Fevereiro de 2006

Ofício JCO 027/2006

*Ao
Ilustríssimo Senhor
Ari Castro Nunes Filho
MD Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares
Jundiaí - SP*

Tem o presente a finalidade de cumprimentá-lo, e ao ensejo, solicitar de V. Sa. as informações necessárias para instruir o "Projeto de Lei de Denominação de Via Pública", concernente à atual "Rua 05", situada no Loteamento Marambaia, Jardim Marambaia, no Bairro de Santa Gertrudes, cujo mapa (01) apresentamos anexo.

Em tempo hábil, os quesitos referentes à denominação em tela, são:

- *se incorpora o patrimônio público;*
- *se está oficializada;*
- *se possui denominação.*

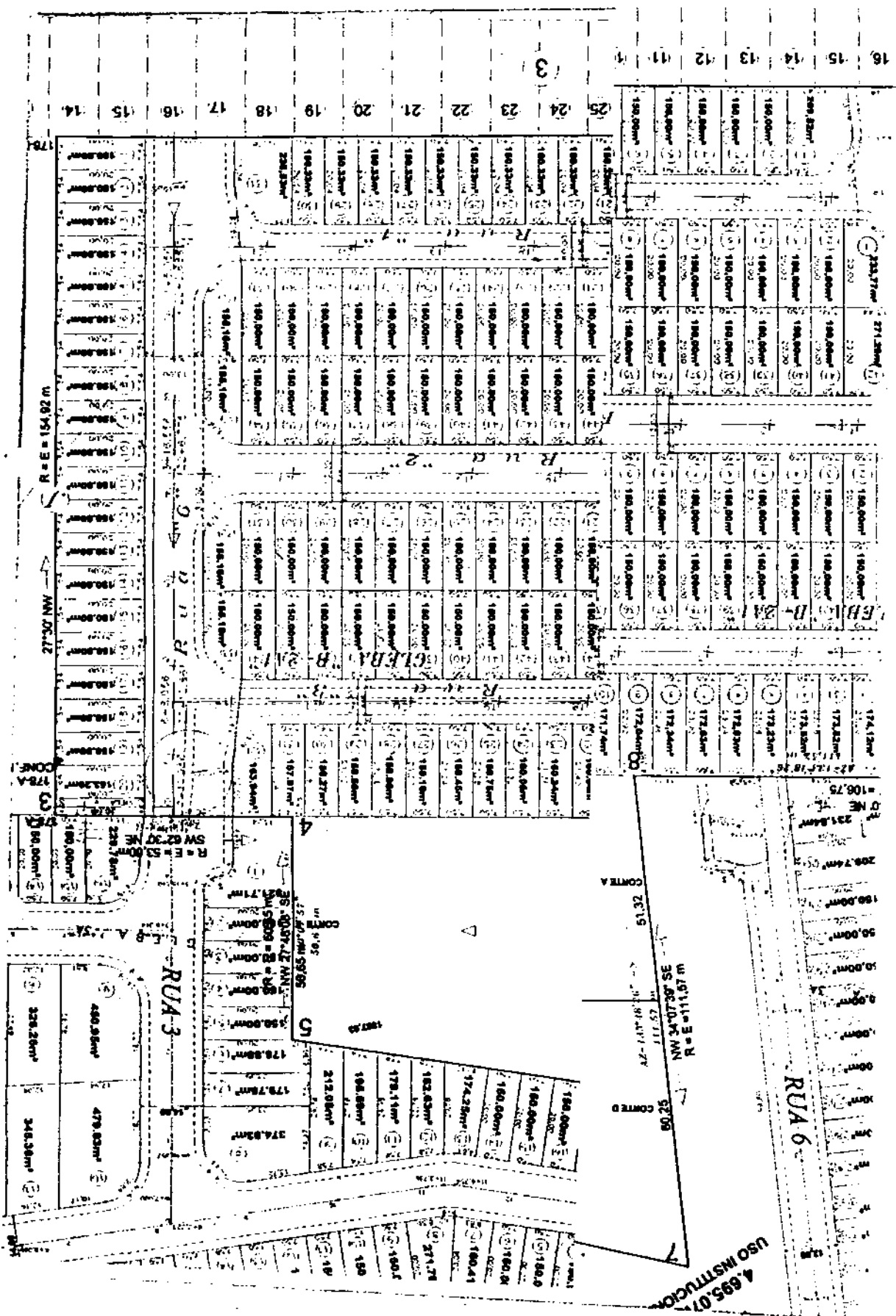
Certos da atenção e providências de V. Sa. para o solicitado, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente



Dr. Júlio César de Oliveira
Vereador





4.695.07
USO INSTRUCCION



OF. GP/SMAP n.º 50/2006

Jundiaí, 25 de abril de 2006.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício JCO027/2006, datado de 06 de fevereiro p.p., vimos informar à V.Sª que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes desta municipalidade, a rua 05 do Loteamento Jardim Marambaia em integram o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, contudo a rua está desprovida de iluminação e pavimentação, a drenagem e equipamento público está em construção, portanto a referida rua não está em uso público.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARL CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

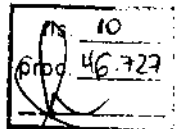
Exmo. Sr.

Vereador **JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

O TIE-TINGA é uma ave muito atraente. A palavra "tinga", na língua indígena, significa branco. É um pássaro mesclado de preto e branco. Existem penas brancas por detras da nuca, e parte superior do dorso e, também, na região do uropígio, no início da rabadilha e nas penas das asas. A cabeça e parte das asas e rabo são pretas. A iris dos olhos tem uma coloração dourada. Este pássaro é grande, variando entre 28 e 29 cms. de comprimento, com uma cauda comprida (entre 14 a.15 cms.). O canto é estridente e não tem grande atrativo. Não existe dimorfismo sexual, mas os machos são maiores e mais pesados que as fêmeas. Eu tive, há muitos anos atrás, quatro exemplares desta espécie de pássaro (Cissops leveriana), trazidos do Estado do Acre e que foram capturados às margens do Rio Madeira, segundo me informou o amigo que me presenteou com tais exemplares. Eles vivem aos casais ou pequenos bandos (6 a 8 indivíduos) nas bordas das florestas e beira dos rios e igarapés. Em minha casa ficaram alojados em um amplo viveiro (3,00 m. de comprimento X 2 m. de altura e 0,60 de largura). Todos os exemplares ficaram mansos e dois deles comiam minhocas e tenebrios em minha mão. Como alimento fornecia ração



para sabiá, carne crua moída,
laranja, banana, mamão, maçã,
farofinha de ovo cozido
passado na peneira e ração
para codorna. São aves muito
resistentes e dóceis, depois de
ambientadas no regime de
domesticidade. Desconheço
como criam, pois nenhum dos
meus TIE-TINGA se acasalou e
jamais ouvi ou li algo a respeito
de sua criação em cativeiro.



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 46.727

PROJETO DE LEI Nº 9.561, do Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, que denomina "Rua TIE-TINGA" a Rua 5 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

PARECER Nº 370

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Júlio César de Oliveira, que denomina "Rua TIE-TINGA" a Rua 5 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes), destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via oficial, que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
23/05/06

Sala das Comissões, 23.05.2006.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora

ADILSON RODRIGUES ROSA

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

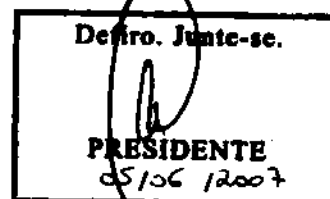
LUZ FERNANDO ARANTES MACHADO

MARILENA PERDIZ NEGRO



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.515

RETIRADA do PROJETO DE LEI Nº. 9.561, do Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, que denomina "Rua TIE-TINGA" a Rua 5 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).



REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a RETIRADA do PROJETO DE LEI Nº. 9.561, de minha autoria, que denomina "Rua TIE-TINGA" a Rua 5 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

Sala das Sessões, 05/06/2007


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA